



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 25/2015

DATA DA VISITA: 26/08/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ITABAIANA

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: VIRGÍLIO DO VALE VIANA

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	01/10/1984
1.2 Data de designação/lotação Promotoria de Justiça	30/04/2004
1.3 Atribuições	<u>Extrajudiciais</u> : Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social e Apoio às Vítimas de Crimes e ao Combate à Discriminação Racial, nos termos do art. 4º, IV, da Resolução CPJ nº 016/2014. <u>Judiciais</u> : Atuação em Processos de Natureza Cível da 2ª Vara Cível de Itabaiana; e processos criminais decorrentes da atuação extrajudicial da unidade.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.7 Endereço Residencial	Rua Sebastião Oliveira, nº 03 – Bairro Marianga – Itabaiana/Se
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: _____ Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: JULHO Período de licenças do último ano: - Período de Afastamento do último ano: -

1.11 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de julho de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: ALEX NASCIMENTO OLIVEIRA Cargo: Técnico do Ministério Público Nome: IZABELA ROSA VIEIRA Cargo: Analista do Ministério Público Nome: José Matheus T. Lima Cargo: Estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Das 07:00 às 14:00 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Terça à sexta das 07:00 às 14:00 horas – Portaria nº 199/2015
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Atendimento realizado pela Triagem Técnica
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input checked="" type="checkbox"/> – Sistema da triagem Não <input type="checkbox"/>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terças, quartas e quintas-feiras
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/>
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? _____
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público - TRIAGEM <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante – NÃO ATRIBUIÇÃO <input type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. Cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input type="checkbox"/> CITT <input checked="" type="checkbox"/> Visitas a

	entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (00) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não () Unidades de Acolhimento: Sim (X) Não () Unidades Socioeducativas : Sim () Não (X) Delegacias de Polícia: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

Constatando-se que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 42/52)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara Cível da Comarca	0	0	1318

	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 37/39)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	787	794	132

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fls. 37/39)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	646	653
Infância e Juventude	135	135
Inquéritos Policiais	-	-
Termos Circunstanciados	-	-
Processo Criminal	-	-
Execução Penal	-	-
Outras Classes	6	6
Total da Promotoria		

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 42/52)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	-	02	-	-	-	-

TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes – fls. 37/39)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	1
1.2 – Petição Inicial	2
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	-
3 – Ciência	120
4 – Manifestação	615
5 – Recomendação	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	1
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	739

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (certidões cartorárias – fls. 40/41)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral	Cartório Eleitoral certificou que não é possível fornecer esses dados	18	-	70

4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

O Promotor não desempenhou suas funções eleitorais durante o mês de julho em razão do gozo de férias.

Com relação aos dados constantes da tabela 04 (quantidade de ACP), o Promotor de Justiça informou que apesar de constar apenas 02 ações em andamento, a Promotoria intentou diversas ações de verificação de situação de risco envolvendo menor e pedido de providência (certidão anexa à fls. 48/49), as quais apresentam junto ao SCP do Tribunal de Justiça nomenclatura processual diferente.

No dia da correição, verificou-se que não havia qualquer processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, com carga/vista à Promotoria de Justiça (certidões de fls. 42/52).

Foram juntadas peças processuais às fls. 67/102, destacando-se petições de ações de medidas protetivas em favor de menores em situação de risco, ação civil pública de interdição do estádio de futebol da Comarca, dentre outras.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
 (X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Curadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social e Apoio às Vítimas de Crimes e ao Combate à Discriminação Racial

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 53/54)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	0	0	2
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 55/59)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	11	0	0	1	0	12

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano) – fls. 13/19								
Quantidade de Trâmites realizados ¹	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
373	37	5	5	6	1	-	23	10

1 O total de trâmite realizado no período de 01 ano levou em consideração a atuação do Promotor em outras unidades onde atuou. Na 2ª Promotoria Cível de Itabaiana foram 186 trâmites.

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201452101739	Afastamento do Conselheiro Tutelar Adriano Teles em razão de prática incompatível com sua idoneidade moral
201452000771	Interdição do Estádio Presidente Médici

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
01/2015	Regularização do Projeto de Incêndio e Pânico do Espaço de Festas Morumbi

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES – fls. 22/24	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP – fls. 60/66	X		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 – fls. 26/28 (3) Caixa de entrada (1) Em análise (98) Arquivadas	X		

6.1) Observações Gerais

A Corregedoria Geral reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos de denúncia do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências, o que deve ser feito em relação às 03 (três) denúncias que se encontram aguardando análise e à denúncia em análise na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

A Corregedoria Geral **RECOMENDA** ainda que, quando do recebimento de novas denúncias do Disque-100, sejam elas cadastradas no sistema PROEJ como Notícias de Fato, para que haja um melhor controle e acompanhamento das mesmas.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (X) Sim () Não () Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, facilitado com a implementação do serviço de internet própria do Ministério Público.

Como observação final registra-se a proatividade do Promotor de Justiça e de seus auxiliares na defesa dos direitos da criança e do adolescente na Comarca de Itabaiana.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, no prazo de 90 dias:

- a) que a Promotoria de Justiça encaminhe ao CAOPIA as diligências adotadas das denúncias que aguardam análise e o resultado das que permanecem em análise do sistema Disque-100;
- b) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 1º de setembro de 2015


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 26 dias do mês de agosto de 2015, foram realizadas visitas de Correição Ordinária nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e na Promotoria Especial da Comarca de Itabaiana. Os trabalhos foram conduzidos pelo Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Josenias França do Nascimento, que estava acompanhado do Promotor Assessor da Corregedoria Geral Dr. Augusto César Leite de Resende e do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrúcio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição os Promotores de Justiça da Comarca, os Juizes das 1ª e 2ª Varas Cíveis e do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor do Fórum da Comarca, todos de Itabaiana, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (fls. 04/07), conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP. Representando a OAB/SE, esteve presente a Advogada Maria Edênia Passos Mendonça (fl. 10).

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/03).

Chegando ao gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, por volta das 9:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça substituto Dr. Kelfrenn Teixeira R. de Menezes, que vem atuando por designação, em razão de que a Promotora titular, Dra. Allana Rachel Batista, encontra-se designada como diretora do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, e pelos Servidores Dayse Moraes Santos (Técnica do MP), Bárbara Ferreira dos Reis (Técnica do MP – grupo de apoio da Secretaria Geral – substituindo o Analista Sandro de Rezende Santos, que se encontrava no gozo de férias) e Anderson Silva Resende (Estagiário de Direito). Foram verificadas a movimentação processual e procedimental da Promotoria de Justiça, utilização dos sistemas do MP,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**


especialmente a utilização e alimentação de dados nos Sistemas PROEJ e ARQUIMEDES. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário das Promotorias de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Em seguida a Correição se deu na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, titularizada pelo Promotor Dr. Virgílio do Vale Viana. Os Servidores Izabela Rosa Vieira (Analista do MP) e José Matheus Tavares Lima (Estagiário de Direito) auxiliaram nas atividades da correição.

Por fim, as atividades correicionais se deram na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, onde oficiava a Promotora titular Dra. Cláudia do Amaral Calmon, que estava acompanhada dos auxiliares João Victor da Graça Campos Silva (Analista do MP) e João Carlos Tavares Ferreira (Estagiário de Direito).

Seguiu-se a mesma rotina descrita na 1ª Promotoria de Itabaiana.

Findos os trabalhos em torno das 13:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Corregedor Geral do Ministério Público.


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público